



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Várzea Paulista – São Paulo
Criação: Lei Municipal nº 1499/97
Alterada pela Lei Municipal nº. 2241/2015



Ata da Reunião Ordinária de 11 de março de 2025

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Presidente Marilene deu início a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, sendo a primeira chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos e a segunda às nove horas e por se tratar de reunião extraordinária não há necessidade de quantidade mínima então deu continuidade à reunião. A presidente agradeceu a presença de todos, e falou da necessidade dessa reunião extraordinária, que vai tratar da resolução 01/2025 que Regulamenta o artigo 2º, §4º da Lei Federal 11.738/08, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, elaborada pela Unidade Gestora Municipal de Educação e entregue ao Conselho Municipal de Educação no dia vinte e um de fevereiro deste ano, em seguida passou a palavra para a Gestora Municipal de Educação Magali. A gestora explicou sobre a lei do piso que era regulamentada pela resolução 04/2014 e que está em fase de reestruturação, que na leitura do documento se tenha o olhar assertivo e correto da resolução contemplando todos os itens e previsão legal. Após a explanação, a gestora deixou a reunião. O conselheiro Carlos salientou a importância de regulamentar a entrega de relatórios para comprovar o efetivo cumprimento do HTPC. A presidente fez a leitura da resolução, fazendo as alterações cabíveis, sugeridas e votadas por todos os conselheiros presentes, sendo algumas propostas votadas com resultado unânime e outras com a maioria dos votos. Por ser um texto extenso não foi possível a conclusão, ficando agenda para o dia quatorze de março às oito horas e quarenta e cinco minutos em primeira chamada. O presidente indagou se os conselheiros tinham mais algum questionamento e não havendo agradeceu e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Eu, Dayse de Gaspari Pereira, membro do Conselho Municipal de Educação, lavrei esta Ata, que tem anexada a lista de presença assinada por todos que participaram. Várzea Paulista, 11 de março de 2025.